


PM - FOLHA Nº 151  
 PROCESSO 201905002  
 MODALIDADE TR  
 VISTO: \_\_\_\_\_



 República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Estado de Maranhão  
**CREA-MA**  
 Registro Crea Nº  
**4924D-MA**

**ONFEA** **CREA**



Nome  
**KOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**

Data do Registro no Crea-MA  
**02/01/1984**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**



Registro Nacional  
 1100063415  
 Data de Emissão  
 25/04/2018


 República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Estado de Maranhão  
**CREA-MA**  


**ONFEA** **CREA**

Nome  
**KOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**

Filiação  
**MARIA SILVINA DE JESUS TEIXEIRA**  
**VICTOR ALFREDO TEIXEIRA**

Nascimento (CPF) Data de nascimento  
**29/08/1956 080.206.053-20 08062355P-MA**

Nacionalidade  
**SÃO LUÍS MA**  
**BRASILEIRA**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Número de Identificação Profissional  
**147141104**

*Colação*

*(Handwritten marks)*

*3*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

PM - PERNAMBUCO 152  
PROCESSO 201905002  
MODALIDADE TP  
VISTO: [assinatura]

Pelo presente Instrumento, de um lado JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA brasileiro engenheiro civil portador da cedula de identidade RG n.º 300623 SSP-MA do CPF n.º 080.286053-20 e registrado no CREA-MA sob n.º 110096141-0 doravante denominado simplesmente CONTRATADO e de outro lado a pessoa jurídica VLR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME CNPJ n.º 19.245.150/0001-93 com endereço na Rua São Vicente n.º 01, Centro São Bernardo-MA CEP 65.550-000 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e afins de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e afins pelo CONTRATADO para a VLR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME CNPJ n.º 19.245.150/0001-93 com endereço na Rua São Vicente, n.º 01, Centro São Bernardo-MA CEP 65.550-000

1.1 - O CONTRATADO deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO no prazo de 10 (dez dias) a contar da assinatura deste Instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte quatro reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 21/12/2018 a 21/12/2019 com 10 horas/semanais

José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF 080.286.053-20  
CREA 110096141-0

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n.º 2584435/2019, emitido em 04/01/2019  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos

[assinatura]

PM - FOLHA N	153
PROCESSO	201903002
MODALIDADE	TR
VISTO:	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

6- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

7- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Bernardo-MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma

São Bernardo-MA, 21 de dezembro de 2018

VLR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
CONTRATANTE

*Gracilene de Oliveira Lima*

*Jose Orlando Teixeira*  
Engenheiro Civil  
CPF 080.286.053-20  
CREA 11057-1/141-0  
*[assinatura]*  
JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA  
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2584435/2019, emitido em 04/01/2019  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2) anexado



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento acesse a aba Documentos

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**

PM - FOLHA Nº 15 Nº MA20190228044

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROCESSO 20190500  
 MODALIDADE TR INICIAL  
 VISTO: \_\_\_\_\_

**1. Responsável Técnico**

**KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**  
 Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: 1106868250  
 Registro: 1106868250

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **VLR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: 19.245.150/0001-93  
 Nº: 01

RUA SAO VICENTE

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CEP: **65550000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.724,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **VLR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Nº: 01

RUA SAO VICENTE

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CEP: **65550000**

Data de Início: **21/12/2018**

Previsão de término: **21/12/2019**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*KRFSSantiago#*

KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO - CPF: 276.504.992-00

*Gracilene de oliveira lima*

VLR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 19.245.150/0001-93

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **04/01/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8301770730**

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quarta-Feira	14:00:00	18:00:00		
Quinta-Feira	14:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

*Assinatura*

*Assinatura*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24B41  
 Impresso em: 04/01/2019 às 09:28:22 por: candidato, ip: 191.253.66.234



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

PM	FOLHA Nº	155	Folha 4/7
PROCESSO		201905002	
MODALIDADE		TR	
VISTO:			

Pelo presente Instrumento, de um lado **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, brasileira, geóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 1229966-9 SSP-AM do CPF nº 276.504.992-00 e registrado no CREA-MA sob nº 110686825-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** e de outro lado a pessoa jurídica **VLR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ nº 19.245.150/0001-93 com endereço na Rua São Vicente, nº 01, Centro, São Bernardo-MA CEP 65.550-000, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Geologia e afins pelo **CONTRATADO** para a **VLR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 19.245.150/0001-93 com endereço na Rua São Vicente, nº 01, Centro, São Bernardo-MA, CEP 65.550-000.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 10 (dez dias) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte quatro reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 21/12/2018 a 21/12/2019 com 10 horas/semanais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado ao Protocolo nº 2584435/2019, emitido em 04/01/2019.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



Este documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos